PORTARIA Nº 102/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024

03 ABR. 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora abaixo mencionada, **a partir de 01/03/2024 por 2 anos**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Assistente Social 1 do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade.

- **Elza Dutra, MAT 7.949**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo